

Proposta n.º 049/Cultura/2025

Assunto: Apoio refeições – Festival Muro2025 - Centro de Cultura Popular de santa Engrácia (GERF)

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

Anualmente, a Câmara Municipal de Lisboa, através da Galeria de Arte Urbana, realiza o Festival Muro, um festival de Arte Urbana que tem decorrido em diversas localizações na cidade de Lisboa.

Em 2025, o Festival Muro, inclui programação especial para famílias e para crianças, designada como o Mini Muro e que decorrerá no espaço da Estação Elevatória dos Barbadinhos, em São Vicente.

As atividades principais compreendem a criação de murais pelos artistas Kiam e OutIAm, com a participação/workshops para as crianças e famílias.

Para tal, e à semelhança do que tem ocorrido noutras edições, a GAU tem procurado integrar e ter o apoio logístico e financeiro das freguesias envolvidas.

Por essa razão, foi colocado um pedido de apoio, através do suporte das refeições das equipas e artistas em serviço no Festival. Pela proximidade e facilidade logística, foi articulado o serviço de refeições com o Grupo Excursionista e Recreio Familiar (GERF), cuja sede fica em frente ao Museu da Água na Estação Elevatória dos Barbadinhos.

Assim, o suporte das refeições para o Festival deve ser feito pelo apoio à coletividade, sendo que o valor orçamentado para as refeições é de 450,00E.

O presente apoio deverá ser imputado à orgânica 14 (Cultura), rubrica 04.07.01 (Apoio Financeiro a Instituições sem fins lucrativos) – PPA 14/17 (Apoio a Associações Culturais).

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

(...)

Lisboa, 20 de maio de 2025

O Técnico Superior

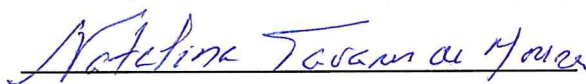


(Manuel Rocha)

Anexos:

ANEXO I – Folha de cabimentação;

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1433

Ano: 2025

Data Registo: 29-05-2025

Data Documento: 29-05-2025

Class. Orgânica: 140000 Cultura

Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 14 17

Descrição: APOIO PARA REFEIÇÕES FESTIVAL DO MURO

1	Orçamento Inicial	69 610,00
2	Reforços/Anulações	15 000,00
3	Orçamento Corrigido	84 610,00
4	Despesas Pagas	45 624,19
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	17 825,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	21 160,81
7	Despesa Emergente, que fica cativa	450,00
8	Saldo Residual do Projeto	16 100,81
9	Saldo Residual	20 710,81

RESPONSÁVEL



Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Manuel Ricardo Veiga da rocha, na qualidade de Técnico Superior da Administração Pública, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento **049/Cultura/2025**, respeitante ao apoio financeiro ao Grupo Excursionista e Recreio Familiar (GERF), não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.



20 de maio de 2025

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1419

Data Registo: 30-05-2025

Nº Proposta: 49/CT

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 30-05-2025

Fornecedor: GRUPO EXCURSIONISTA RECREIO FAMILIAR

NIF: 502310367

Descrição: APOIO PARA REFEIÇÕES FESTIVAL DO MURO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 683 423,38
2	Compromissos assumidos (c)	760 942,72
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 922 480,66
4	Compromisso n.º 1419 relativo À despesa em análise (d)	450,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 922 030,66

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 30-05-2025

Assinatura do Responsável